SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1738

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2016-SAD

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO – que 08 de dezembro é consagrado dia da padroeira do município de Conceição.

CONSIDERNDO – As festividades alusivas a festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do nosso município, e que tal festa faz parte da tradição e da cultura do nosso povo.

CONSIDERANDO – que o dia 09 de dezembro é uma sexta feira, pós feriado, e que, a manutenção doi expediente na sua normalidade nesta data seria contraproducente.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em toda a circunscrição territorial do Município de Conceição o dia 09 de dezembro de 2016, sexta feira., pós feriado da padroeira da nossa cidade, Nossa Senhora da Conceição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB,06 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9798A898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Aos **07 (sete)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **2016** (**dois mil e dezesseis)**, às **10h00min (dez horas e zero minuto)** na sala da CPL localizada na sede do Poder Legislativo do Município de Itaporanga-PB, na Avenida Getúlio Vargas, 139, reuniram-se o pregoeiro oficial e membros da equipe de apoio: FAGNER VIEIRA DA SILVA (Pregoeiro Oficial), FLÁVIO PORCINO DA SILVA e DAMIÃO FERREIRA NEVES, designados conforme Portaria nº 008/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, através do sítio www.famup.com.br, no dia 25 de Novembro de 2016, para sob a presidência do pregoeiro, receber os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO atinentes ao Processo Licitatório nº 007/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**,** conforme Edital e seus anexos. O Pregoeiro Oficial deu início à sessão pública, realizando o período de identificação/credenciamento de interessado(s) e de recebimento de envelopes, o qual encerrou-se às **11h00min (onze horas e zero minuto)**, sendo que não acudiram interessados no certame, restando **DESERTA** a licitação. Considerando que a aquisição de veículos será muito importante para o andamento das atividades administrativas do Poder Legislativo do Município de Itaporanga-PB, este pregoeiro sugere que seja realizada a republicação do Aviso de Licitação nos meios de publicação oficial, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Foi facultada a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. O pregoeiro oficial agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Marcus Ronelle Monteiro Nunes, assessorando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo pregoeiro oficial e membros da equipe de apoio. Nada mais a registrar, Itaporanga-PB, 07 de Dezembro de 2016, às 11h18min.

FAGNER VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

FLÁVIO PORCINO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

DAMIÃO FERREIRA NEVES
Membro da Equipe de Apoio

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Assessor Técnico

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F76DAF3E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO PODER LEGISALTIVO DEO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**

Itaporanga-PB, 07 de Dezembro de 2016.

FAGNER VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:62120991

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO 01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 008/2016, de 18.11.2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 003/2016 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Getúlio Vargas, 139, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga-PB, no dia **21.12.2016 às 10h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da câmara, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 07 de Dezembro de 2016.

FAGNER VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5BF3064C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 924//2016 EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de ITAPORANGA, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 40.393.540,00 (Quarenta Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	**40.987.400,00**	**101,4**
Receita Tributária	1.639.000,00	4,06
Receitas de Contribuicoes	848.000,00	2,10
RECEITA PATRIMONIAL	306.890,00	0,76
RECEITA DE SERVIÇOS	13.285,00	0,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.710.165,00	93,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.060,00	1,16
Receitas de Capital	**4.048.940,00**	**10,02**
Alienação de Bens	1.005.000,00	2,49
Transferências de Capital	3.043.940,00	7,54
Deduções da Receita Corrente	**4.642.800,00**	**11,49**
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	1.200,00	0,00
Total:	40.393.540,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	40.393.540,00	100,0

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**33.649.742,00**	**83,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.891.241,00	49,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.612,00	0,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.736.889,00	34,01
DESPESAS DE CAPITAL	**6.447.137,00**	**15,96**
INVESTIMENTOS	5.809.421,00	14,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.150,00	0,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	545.566,00	1,35
Reserva de Contingência	**296.661,00**	**0,73**
Reserva de Contingência	**296.661,00**	**0,73**
Total:	**40.393.540,00**	
1-Intra-Orçamentário:	**0,00**	**0,00**
2-Total Geral da Administração Direta:	**40.393.540,00**	**100,0**

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
1.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.815.000,00	4,49
2.000	GABINETE DO PREFEITO	889.608,00	2,20
3.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.192.635,00	5,43
4.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS	764.938,00	1,89
5.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.843.130,75	31,80
6.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	658.294,00	1,63
6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.528.541,25	26,06
7.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	895.883,00	2,22
7.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.664,00	3,35
7.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	37.734,00	0,09
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A POBREZA - FUMAP	113.468,00	0,28
8.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	5.233.417,00	12,96
9.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	673.614,00	1,67
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENV. ECONÔMICO	232.209,00	0,57
11.000	SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSP. E TRÂNSITO - STTRANS	126.198,00	0,31
12.000	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.529.082,00	3,79
13.000	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	87.553,00	0,22
14.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	96.322,00	0,24
15.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	24.588,00	0,06
16.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	296.661,00	0,73
Total:		40.393.540,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		40.393.540,00	100,0

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 296.661,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos

Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao
Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:80FC6EE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JULIETA FIRMINO DE SOUZA - PROPRIETÁRIA
CPF Nº 917.332.274-15
MOTORISTA CONDUTOR: JANEO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 083.125.634-66
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA KHP 7363/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8D989AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CPF Nº 014.245.064-25
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA OEZ 5956/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:741E93CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA – EMPRESA INDIVIDUAL
CNPJ Nº 21.616.039/0001-08
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
CPF Nº 645.559.254-91
VEÍCULO: VW/NONOVO FOX HL MD, PLACA QFQ 0890/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EB97C4DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: BRUNO JOAN PONTES DE QUEIROZ
CPF Nº 083.721.054-21
VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE – PLACA MOA 1412/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C549747F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: NILTON RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 964.388.944-00
VEÍCULO: VW/KOMBI – PLACA MOB 6327/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4B2D77A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: FABIANA MARIA DA SILVA - PROPRIETÁRIA
CPF Nº 010.873.184-75
MOTORISTA CONDUTOR: SÉRGIO MURILO BATISTA CHAVES
CPF Nº 019.077.594-01
VEÍCULO: GMI/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFM 8410/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6FA115EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ DA SILVA – ME - PROPRIETÁRIA
CNPJ Nº 01.556.491/0001-14
MOTORISTA CONDUTOR: TIAGO DA SILVA SANTOS
CPF Nº 068.803.334-27
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENS/M POLO ANDRADE R – PLACA KIS 8570/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B692F049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JACCIANE TOMAZ DA SILVA - ME - PROPRIETÁRIA
CNPJ Nº 09.092.889/0001-59
MOTORISTA CONDUTOR: TIAGO DA SILVA SANTOS
CPF Nº 068.803.334-27

VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENS/M POLO ANDRADE R – PLACA KIS 8570/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga..
Data Assinatura: 30/11/2016
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 30 dias. De 01/12/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de novembro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BA32AF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015
OBJETO: ADITAMENTO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES À ADMINISTRAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Com base nas informações dos autos e, sobretudo, no parecer jurídico acostado, AUTORIZO a formalização dos competentes termos aditivos relacionados com a prorrogação de vigência da presente CHAMADA PÚBLICA, para que produza os devidos efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, e Decreto Municipal nº 020/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Transportes a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a realizar no interesse do serviço público municipal, nos próximos 30 dias, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 29 de novembro de 2016

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A2143835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 08619.65000/1140-0 DO FNS-MS E DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2016.
DOTAÇÃO:
2.07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE / Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos. 10.301.2004.1045 - Adquirir Veículos / Equipamentos para Unidades de Saúde / Transferência de Recursos do SUS >> 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00153/2016 - 06.12.16 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP - R$ 1.800,00;
CT Nº 00155/2016 - 06.12.16 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP - R$ 75.284,78;
CT Nº 00156/2016 - 08.12.16 - ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME - R$ 18.806,97.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:79268BE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00010/2014**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00149/2014 para 28.02.2017.**
Assinatura: **23 de Setembro de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20BE03E9

